



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA GERAL**  
**ADM – 2020**

**Ata Nº 006/2020**

**“Ata da Sessão Ordinária realizada em 16 de Março de 2020”**

Aos dezesseis dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte (16.03.2020) às dezoito horas e quarenta e cinco minutos (18:45), na Sede desta Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, reuniram-se os vereadores: Raimunda Araújo Lima, Adalto Nogueira Neves e Francisco Calacio dos Santos, convocados em Sessão Ordinária pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis Advaldo Pereira de Souza, que sob às benção de Deus e em nome da Ordem Regimental fez abertura dos trabalhos, passando a palavra a Servidora Fábيا Ramos, para a leitura do texto Bíblico no Livro de Filipenses Cap.02, versículo 01, e em seguida a mim Secretária para leitura da Ata anterior a qual foi Aprovada por Unanimidade. Em continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente colocou ao Soberano Plenário a seguinte Ordem do Dia: Primeiro Expediente: Matérias do Executivo Municipal; Continua em apreciação o Projeto de Lei Nº002/2020- “Autoriza o Pagamento do Piso Salarial Nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate á Endemias de Bandeirantes do Tocantins/TO, retroativo a 01 de Janeiro de 2020”. Continua em apreciação o Projeto de Lei Nº003/2020- “Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Bandeirantes do Tocantins compreendendo os Serviços Público de abastecimento de água e esgotamento sanitário; e dá outras providências. Continua também em apreciação o Projeto de Lei Nº004/2020- “Acrescenta dispositivos a Lei Municipal Nº476/2019 de 28/06/2019 e dá outras providência”. No Segundo Expediente: Matérias do Legislativo Municipal: Continua em apreciação as Contas Consolidadas do Município de Bandeirantes do Tocantins referente ao Ano de 2017. Em seguida o Senhor Presidente franqueou o uso da palavra ao plenário por cinco minutos não havendo

manifesto, o Senhor Presidente encerrou-se os trabalhos lavrando-se a presente Ata que após lida se aprovada será devidamente assinada.

Assinada Assim Aprovada.

Presidente: Advaldo Pereira de Souza

Vereador: Adalto Nogueira Neves

Vereador: Raimunda Araújo Lima

Vereador: Francisco Calacio dos Santos